

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, 06 de março de 2023.

Exma. Sra.  
Thuany Costa de Sá Gomes  
Secretária Mun. de Administração

Solicita-se de Vossa Excelência determinar providências necessárias para que seja aditivado o CONTRATO Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, firmado em 04 de maio de 2021, com a empresa FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, com sede social na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-370, o qual encerar sua vigência no dia 29/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 A 27/09/2023.

No aguardo das providências a serem determinadas por Vossa Excelência, aproveita-se a renovar nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

---

Ícaro Kairo Tavaris dos Santos  
**Chefe do Setor de Compras**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	615
Nº PROC.	0001/2023
Rubrica	

*RELAÇÃO E PRAZO*

ORD	SERVIÇOS	PRAZO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos - MA.	Novo Prazo de vigência do Contrato que passa a vigora será do dia 27/03/2023 à 27/09/2023, 06 (seis) meses.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	16
Nº PROC.	02021001/2023
UNICOD	
Rubrica	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ilmo. Senhor

**Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira**


Responsável do setor contábil

Prezado,

Venho através deste solicitar informação sobre a existência de dotação orçamentária em virtude de abertura de procedimento de termo aditivo ao CONTRATO Nº 04051302/2021, firmado com a empresa: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, com sede social na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-370, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 07 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Thuanry Costa de Sá Gomes  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021

Faint, illegible text at the top left of the page, possibly a header or title.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



## DESPACHO DE INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A Exma. Sra.  
Thuany Costa de Sá Gomes  
Sec. Municipal de Administração  
Senhora Secretária,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, venho através deste informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de aditivo ao Contrato Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, está devidamente assegurado através da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos – MA, 08 de março de 2023.

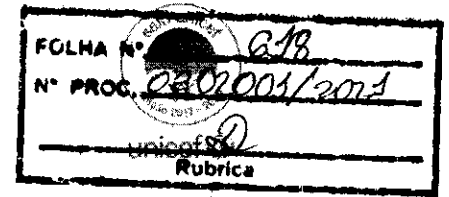
  
\_\_\_\_\_  
**Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira**

CRC: MA – 011110/0-3

Responsável pelo setor de Orçamentos e Contabilidade  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilma. Sr<sup>a</sup>.  
Gilvana Noleto Araújo Correa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

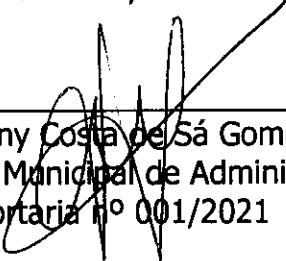
Senhora Presidente,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências no sentido de realizar procedimento legal para a contemplação de termo aditivo de prazo ao CONTRATO Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, firmado com a empresa: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, com sede social na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-370, o qual encerrar sua vigência no dia 29/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 A 27/09/2023.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas através de recurso próprios do Município.

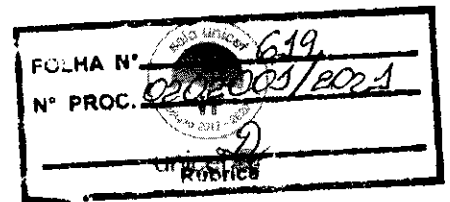
Solicito que antes de dar continuidade ao processo, seja consultado o setor jurídico a fim de dar respaldo jurídico ao procedimento e que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em 09 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Thuany Costa de Sá Gomes  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA**

Eu, Thuany Costa de Sá Gomes, atualmente no cargo de Secretária Municipal de Administração, na qualidade do ordenador de despesas, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei 8.666/93, está incluída, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Dotação Orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

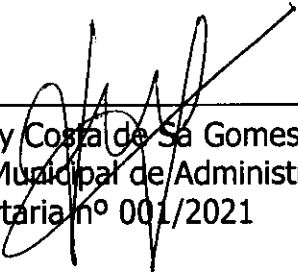
ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

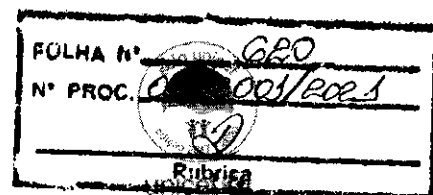
UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), 10 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Thuany Costa de Sá Gomes  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

## AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023, autuamos o presente TERMO que se digna a ADITIVAR em 06 (seis) meses, 27/03/2023 A 27/09/2023. Contrato de Prestação de Serviços, conforme discriminado abaixo:

### DO PROCESSO

- **CONTRATO A SER MODIFICADO:** CONTRATO Nº 04051302/2021

- **ORIGEM DO CONTRATO:** Pregão Presencial nº 013/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.

**CONTRATADO:** FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, com sede social na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-370.

**BASE LEGAL:** Aditivo de prazo em até 60 (sessenta) meses consorte dispõe o artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**INTERESSES:** Aditivar o contrato nº 04051302/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, em prazo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão custeadas através da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**Gilvana Noletto Araújo Correa**

Presidente da CPL





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	081
Nº PROC.	2003/2021
Rubrica	

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 14 de março de 2023.

À

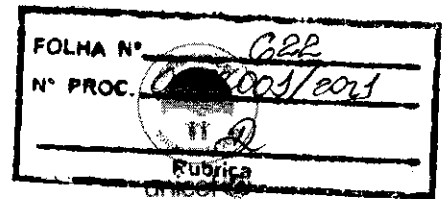
Procuradoria Geral do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.

Encaminhamos para análise e parecer acerca de termo aditivo de prazo onde consorte dispõe o artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, ao CONTRATO Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, firmado com a empresa FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, com sede social na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-370, o qual encerar sua vigência no dia 29/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 à 27/09/2023, para atender nossa demanda até que se faça novo processo licitatório, em atendimento a solicitada a Senhora Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

  
**Gilvana Noleto Araújo Correa**  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



## PARECER JURÍDICO

**REQUERENTE: Secretária Municipal de Administração**

**ASSUNTO: Aditivo Contratual**

A Secretária Municipal de Administração, devidamente identificada no presente auto, solicitou junto ao setor competente, CPL, o aditamento do contrato de Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, firmado com a empresa: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, com sede social na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-370, o qual encerrar sua vigência no dia 29/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 à 27/09/2023 para atender sua demanda.

O vertente pleito tem por escopo a aprovação do Aditivo pertinente a alteração do contrato acima mencionado para que seja prolongado o prazo de vigência de 06 (seis) meses, a vigorar do dia 27/03/2023 à 27/09/2023 nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

Justifica o pedido alegando a necessidade de prorrogar o contrato a complementação de serviços.

Os autos estão regularmente instruídos, ressaltando que o contrato se encontra em vigor.

É o relatório, passo a opinar.

O cerne do pedido diz respeito à possibilidade da Prefeitura de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, alterar condições do fornecimento do Contrato firmado com a empresa: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, com sede social na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-370, modificando o prazo inicial do ajuste em decorrência da complementação de serviços (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.), objeto do contrato.

A legislação disciplinadora das licitações e dos contratos públicos, a Lei 8.666/93, no tocante ao Aditivo, determina que durante execução do ajuste, o Contrato poderá sofrer alterações, naquelas situações elencadas no artigo 57, entre as quais, evidencia-se, a **"modificação do prazo contratual em virtude da continuidade dos serviços prestados segundo o objeto desse contrato. Nos limites permitidos por Lei"**, hipótese adequada ao pedido formulado pela Secretaria de Administração de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Em relação a esses limites a Lei aponta que a Administração, nesses casos, pode expressar interesse ao contratado em prorrogar a vigência do contrato, uma vez surgindo o interesse de ambas as partes, pode modificar as condições da avença, devidamente justificados, motivados e vinculados no interesse público, desde que respeitados os limites de 60 (sessenta) meses ali estabelecido.

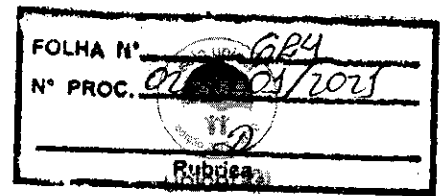
Diz o **artigo 57, inciso II, § 2º**, deste mesmo dispositivo preceitua:

**"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:**

**II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)**

**§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.**

Portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar o prazo da vigência do objeto contratual, nada obsta por esta prática. Parâmetros estes colocados na própria regra jurídica, condição está já devidamente ajustada, entre os contratantes, no procedimento licitatório diante da norma da Lei 8.666/93, supramencionada.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

Dessa forma entendo que as condições iniciais do Contrato firmado com a empresa:

FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, poderão ser modificadas, buscando a alteração para vigência do aditamento contratual, uma vez que o aumento do prazo contratado já está autorizado no dispositivo supra, cabendo à Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA utilizar-se dessa faculdade, observando as formalidades legais exigidas.

Portanto, considerando os limites impostos pela Lei 8.666/93, acima mencionados, o 3º Aditivo ao Contrato Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, firmado em 04 de maio de 2021, poderá ser aditivado com respaldo no **artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93** desse mesmo artigo.

Diante do exposto, voto:

- a) Pela **HOMOLOGAÇÃO do 3º Aditivo ao Contrato** junto a empresa FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, no Prazo de 06 (seis) meses, que passará a vigorar dia 27/03/2023 à 27/09/2023, formalizando novo contrato para a prestação de serviços, conforme planilha e especificações.
- b) Pela celebração do **3º Aditivo**, ao Contrato Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS** e a empresa FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93.

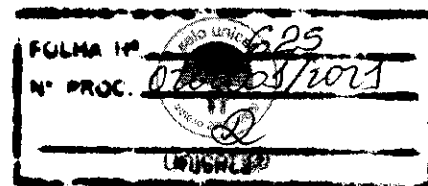
É o Parecer.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 17 de março de 2023.

MAYKON SILVA DE SOUSA  
OAB /MA 14.924



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

### **A Senhora:**

Thuany Costa de Sá Gomes  
Secretária Municipal de Administração

**ASSUNTO: Aditivo Contratual – de prazo ao Contrato Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021.**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Art.57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93.**

Senhora Secretária,

Neste Processo a Vossa Senhoria, solicita aditivo de prazo do Contrato decorrente do Pregão Presencial nº 013/2021, firmado entre a Prefeitura de SÃO JOÃO DOS PATOS e a empresa FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18.

O referido contrato foi assinado em 04 de maio de 2021, com seu prazo 29/08/2022 à 29/03/2023, o qual em 27 de março de 2023, foi realizado o 3º aditivo, modificando sua vigência por 06 (seis) meses, estando o citado contrato devidamente vigente atualmente.

Neste momento a Secretária Municipal de Administração do município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, solicita o 3º terceiro aditivo de prazo de 06 (seis) meses, alegando a necessidade de aditamento de prazo para conclusão da prestação de serviços, para atender as necessidades do Município.

O processo se encontra regularmente instruído, dele consta a cópia do contrato original e parecer favorável da Assessoria Jurídica e indicação da fonte orçamentária própria, e considerando o disposto na CLÁUSULA QUINTA, ITEM 1, que se refere a vigência do Contrato Nº 04051302/2021, portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar a vigência contratual, nada obsta por esta prática.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

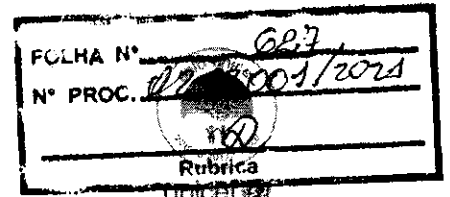
FOLHA Nº	626
Nº PROC.	09.0003/2023
Rúbrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
unicel	

O Pedido tem amparo legal no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, razão por que se concorda com a celebração do Aditivo Contratual, fazendo-se aditar o Prazo de sua vigência por mais 06 (seis) meses, o contrato passará a vigora do dia 27/03/2023 à 27/09/2023, à empresa: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, com sede social na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-370.

À consideração de Vossa Excelência.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em 20 de março de 2023.

*Gilvana Noleto Araújo Correa*  
**Gilvana Noleto Araújo Correa**  
Presidente da CPL



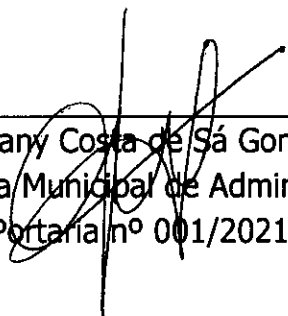
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Assessor Jurídico, devidamente fundamentado autorizo o 3º termo aditivo Contratual, na forma de prazo de 06 (seis) meses, a vigorar no dia 27/03/2023 à 27/09/2023, pelo período de 06 (seis) meses até o vencimento ao Contrato Nº 12.200.459/0001-18, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, na forma da Lei.

Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências de estilo.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 21 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Tuany Costa de Sá Gomes  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021





FOLHA Nº	623
Nº PROC.	000511015
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

À EMPRESA

FSS ENTRETENIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 12.200.459/0001-18  
Representante: Fábio dos Santos Silva  
CPF nº 954.246.103-82

Diante da solicitação de formalização de Termo Aditivo ao Contrato Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 013/2021, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a referida empresa a qual solicitamos que nos envie os documentos de habilitação referente a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, para que possamos dar continuidade à contratação e pedimos a maior brevidade possível, dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Devendo, para tanto que o interessado encaminhar toda a documentação à sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS MA, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, nesta.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com).

SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, em 22 de março de 2023.

  
**Gilvana Noleto Araújo Correa**  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	629
Nº PROC.	070005/2014
Rubrica	
UNICET	

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

POLHA N°	630
N° PROC.	022.005/2023
Página 1 de 1	
Rubrica	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.200.459/0001-18  
Certidão n°: 9168765/2023  
Expedição: 02/03/2023, às 17:14:32  
Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

3  
Certifica-se que **FSS ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.200.459/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

3  
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

FOLHA Nº	033
Nº PROC.	0102045/2023
Rubrica	D
Folha	

1 / 1

**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0003954/23-39**

**CPF/CNPJ:** 12.200.459/0001-18

**Contribuinte:** FSS ENTRETENIMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:41:13 h, do dia 12/01/2023

Validade: 12/04/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

FABIO DOS SANTOS  
SILVA:95424610382

Assinado de forma digital por  
FABIO DOS SANTOS  
SILVA:95424610382  
Dados: 2023.02.03 10:37:23  
-03'00'

Código autenticidade: E451FB3C6854E67B

Nº Via: 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA N° 632  
N° PROC. 0207009/2014  
Rubrica D

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

n° 2301301220045900011801

RAZÃO SOCIAL	
*****	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (N°)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12.200.459/0001-18	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base no Decreto n° 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/01/2023, ÀS 15:01:17

VÁLIDA ATÉ 31/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 047B-8681-0AB3-48D5-BEF3-CA5D-08D6-ED82

S  
6



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA Nº	633
Nº PROC.	072005/2024
	D
	Pubrica

### CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230112200459000118

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
*****
J/CPF
12.200.459/0001-18
NOME/RAZÃO SOCIAL
*****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2023, ÀS 13:15:26

VÁLIDA ATÉ 10/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: D094-4C08-A890-6E27-7A73-5DA8-92ED-FD02

FABIO DOS  
SANTOS  
SILVA:95424610382

Assinado de forma digital  
por FABIO DOS SANTOS  
SILVA:95424610382  
Data: 2023.02.03 10:36:43  
-03'00'

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

FOLHA Nº	634
Nº PROC.	0202003/2018
	2
	Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA  
CNPJ: 12.200.459/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:18:27 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **D6DA.1E8E.9CF6.BACC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado de forma digital por  
FABIO DOS SANTOS  
SILVA:95424610382  
Dados: 2023.02.03 10:30:50  
-03'00'

*[Handwritten signatures and marks]*



FOLHA N°	635
N° PROC.	0202001/2021
	Ⓚ
	Rubrica

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.200.459/0001-18  
**Razão Social:** FSS ENTRETENIMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** R COELHO DE RESENDE 929 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2023 a 20/04/2023

**Certificação Número:** 2023032201020668865948

Informação obtida em 22/03/2023 16:05:12

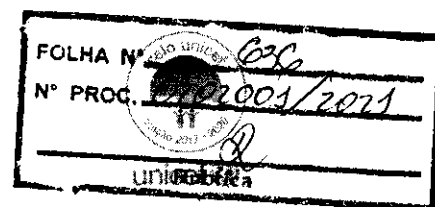
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

L  
6  
y





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

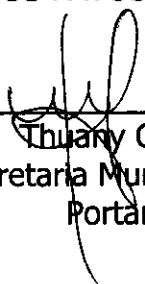
### HOMOLOGAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Contrato Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, firmado em 04 de maio de 2021.

**OBJETO:** 3º Terceiro Termo Aditivo de prazo conforme disposto no Presente Termo ao Contrato Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.

Homologo o Ato, proceda com a contratação dentro do disposto nos autos.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em 24 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Thiany Costa de Sá Gomes  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	637
Nº PROC	0202001/2021
Rubrica	

### 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04051302/2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representado pela Secretaria de Administração a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF sob o nº 038.921.083-82, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **FSS ENTRETENIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.200.459/0001-18, com sede na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-370, Neste ato representado por seu representante o Sr. Fábio dos Santos Silva, brasileiro, portador do CPF sob o nº 954.246.103-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**. Nos termos da licitação Pregão Presencial nº 013/2021, processo administrativo nº 0202001/2021, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.**

O presente termo aditivo refere-se única e exclusivamente ao Contrato nº 04051302/2021 oriundo do processo administrativo nº 0202001/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, em conformidade com as especificações contidas no referido contrato.